

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.1911

**(f)** □ □ □ www.extrema.mg.gov.br

## Inovação e Gestão de Resultados

## **PUBLICADO**

Extrema, 17 / 04 / 24

LEI Nº. 4.976 **DE 17 DE ABRIL DE 2024.** 

"Dá denominação ao logradouro público -'Rua Benedita Maria Vieira', e dá outras providências."

(Autoria: Vereador Leandro Marinho)

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, João Batista da

Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

## LEI:

Art. 1º - Dá denominação à logradouro público - "Rua Benedita Maria Vieira", a Rua Planejada F em toda a sua extensão, no Residencial Tenentes VI.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e devida comunicação aos órgãos competentes como: COPASA, ENERGISA E CORREIOS no prazo de noventa dias a contar da publicação.

Art. 3º - O Poder executivo providenciará a colocação de placa em local especial da praça.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -